



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 076/2020 – GAB

Brasil Novo/PA, em 13 de fevereiro de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal,
Certifica-se que este ato Portaria nº 076 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 13 de 02 de 2020.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Premio por Assiduidade
ao servidor que menciona.**

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de março de 2020 á 31 de maio de 2020 o servidor municipal, **José Edival Batista, CPF- Nº- 109.703.803-30 e RG – 4.120.525 SSP/PA, Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA